



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

CONTRATO N° 435/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS** E A
EMPRESA FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA - ME,
na forma que segue:

DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, N°. 01, Centro, Campos Belos-GO, Prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Gestor Municipal **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2293849-SSP/DF e CPF: 018.239.951-60, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA - ME, estabelecida na Rod. GO 118, S/N, Quadra. QSW 3, Lote. 20, Setor. Vila Baiana, CEP: 73.840-000, Campos Belos-GO, CNPJ: 17.185.129/0001-14, representada pela a sua diretora ou sócia Sr. **GENIVALDO BRAZ**, brasileiro, casado, empresário, Portadora do RG n° 3261096 – 2ª via e inscrita no CPF 769.927.481-49 residente e domiciliada na Rua José Roque Cesário de Sousa. S/N, Quadra QN 5 Lote 65, Setor Vila Baiana, Campos Belos-GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2019 datado de 13/05/2019, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Senhor Prefeito, em 28 de maio de 2019, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos e materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto e Propostas de Preços em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/ 2	UND	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3 / 4	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UND	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 2	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 3	UND	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 3.1/2	UND	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

10	ABRAÇADEIRA TIPO U 4	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
11	AÇO CA 50 12.5	BR	400	R\$ 49,50	R\$ 19.800,00
14	AÇO CA 50 4.2	BR	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
19	AÇO CA 50 1/4	BR	400	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00
20	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA 25 X 1/2	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
24	ADAPTADOR 50 mm	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
26	ADAPTADOR 25 mm	UND	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00
28	AGUA RAZ 900 ML	UND	65	R\$ 11,99	R\$ 779,35
30	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UND	12	R\$ 27,97	R\$ 335,64
31	ALICATE ELETRICISTA 8"	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
32	ALICATE MEIA CANA CURTO 6"	UND	12	R\$ 18,31	R\$ 219,72
33	ALICATE REBITADOR 10"	UND	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
34	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1.000 V	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
36	ARAME RECOZIDO 18	KG	300	R\$ 12,98	R\$ 3.894,00
37	ARCO DE SERRA 11"	UND	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
38	ALICATE DE PODA	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
40	ARREBITE 6,0 X 40	UND	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
41	ASPERSOR CIRCULAR PARA JARDIM	UND	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
42	ASSENTO PARA VASO SANITARIO COR BRANCA	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
47	BARRA ROSCADA 1/2 1m	BR	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
48	BARRA ROSCADA 7/8 1m	BR	40	R\$ 22,73	R\$ 909,20
49	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR BRANCA CANO LONGO	PAR	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
50	BOMBA DE BATER VENENO COSTAL	UND	6	R\$ 128,30	R\$ 769,80
51	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR PRETA CANO LONGO	PAR	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
52	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO DIVERSOS NUMEROS	PAR	30	R\$ 52,97	R\$ 1.589,10
53	BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO	PAR	40	R\$ 106,63	R\$ 4.265,20
54	BROCA COM ENCAIXE 10 mm P/ FURADEIRA DE IMPACTO mm p/	UND	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00
55	BROCA COM ENCAIXE 12 mm P/ FURADEIRA DE IMPACTO	UND	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
56	BROCA COM ENCAIXE 16 mm P/ FURADEIRA DE IMPACTO	UND	40	R\$ 24,93	R\$ 997,20
58	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

60	BROXA RETANGULAR 115 X 55 mm	UND	12	R\$ 5,06	R\$ 60,72
61	BROXA RETANGULAR 17,2 X 58 X 65 mm	UND	12	R\$ 5,28	R\$ 63,36
69	CABO DE ENXADA	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
70	CABO P/ FOICE EM MADEIRA 130 CM	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
73	CAIXA D'AGUA 2.000L	UND	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
76	CAMARA DE AR 3.5X8 P/ PNEU CARRINHO DE MAO	UND	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
77	CANALETA BRANCA 2,20	UND	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
79	CAP 75 mm	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
82	CAP 25 mm	UND	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00
84	CAPA DE CHUVA PVC	UND	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
86	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE 90 L METALICO	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
87	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,50	UND	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
88	CAVADOR RETO COM CABO 1,30	UND	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
89	CHAVE DE FENDA 1/48	UND	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
90	CHAVE PHILIPS 1/4 - 6	UND	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
91	CHAVE TORX T 45	UND	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
93	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SOPRANO	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
94	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ALIANÇA	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
95	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR STAN	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
97	COLA PARA CANO PVC COM POTE E PINCEL 175 g	UND	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
98	COLA PARA SAPATEIRO 750 g	UND	40	R\$ 15,97	R\$ 638,80
100	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6"	UND	40	R\$ 6,93	R\$ 277,20
101	CONJ. PROTEÇÃO CONTRA CHUVA DE MOTOQUEIRO C/ JAQUETA E CALÇA diversos tamanhos	UND	40	R\$ 58,99	R\$ 2.359,60
102	CORDA TRANÇADA 100% POLIESTER 12 mm	MT	240	R\$ 1,60	R\$ 384,00
103	CORDA 3MM	MT	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
104	CORDA 8MM	MT	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
106	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS DUPLEX 70 cm	UND	12	R\$ 179,67	R\$ 2.156,04



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

107	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS DUPLEX 90 cm	UND	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
108	CORRENTE PARA MOTOSERRA	UND	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20
114	CURVA LONGA 90° 100 mm ESGOTO	UND	10	R\$ 21,96	R\$ 219,60
115	CURVA LONGA 90° 40 mm ESGOTO	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
116	CURVA LONGA 45° 50 mm SOLDAVEL	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
119	CURVA LONGA 45° 20 mm SOLDAVEL	UND	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
129	CURVA CURTA 90° 100 mm ESGOTO	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
130	CURVA CURTA 90° 40 mm ESGOTO	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
131	CURVA CURTA 45° 50 mm SOLDAVEL	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
133	CURVA CURTA 45° 25 mm SOLDAVEL	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
134	CURVA CURTA 45° 20 mm SOLDAVEL	UND	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
136	CURVA CURTA 90° 50 mm SOLDAVEL	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
146	DESEMPENADEIRA DENTADA 8"	UND	12	R\$ 8,67	R\$ 104,04
147	DESEMPENADEIRA MADEIRA LISA 15 X 25 cm	UND	12	R\$ 9,97	R\$ 119,64
148	DESEMPENADEIRA MADEIRA LISA 19 X 29 cm	UND	12	R\$ 13,97	R\$ 167,64
149	DESEMPENADEIRA METALICA 8"	UND	12	R\$ 7,63	R\$ 91,56
150	DESEMPENADEIRA PLASTICO ALISAR 15 X 25	UND	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
151	DISCO DIAMANTADO CERAMICA P/ MAQUITA	UND	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
152	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO P/ MAQUITA	UND	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
153	DISCO SEGMENTADO P/ MAQUITA CORTE A SECO 110mm	UND	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
160	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" ANTI CHAMA	M	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
161	ENXADA LARGA 2,5 L C/ CABO	UND	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
162	ENXADÃO ESTREITO 2,5L C/ CABO	UND	24	R\$ 24,63	R\$ 591,12
163	ESCUDO DE SOLDA VISOR FIXO	UND	8	R\$ 12,97	R\$ 103,76
164	ESPAÇADOR DE CERAMICA 3mm	PCT	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
165	ESPÁTULA AÇO INOX FLEXIVEL CABO MADEIRA 8 CM	UND	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
166	ESPÁTULA RIGIDA CABO MADEIRA 8 CM	UND	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
167	ESQUADRO 14" METALICO	UND	12	R\$ 7,70	R\$ 92,40
168	ESTOPA PARA POLIMENTO ALGODAO 1 QUILO	PCT	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
169	EXTENSÃO ELETRICA 10 m	UND	18	R\$ 21,00	R\$ 378,00



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

170	FACÃO 12"	UND	12	R\$ 17,19	R\$ 206,28
171	FECHADURA ALAVANCA CROMADA BANHEIRO	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
174	FECHADURA PARA PORTA	UND	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
176	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO ZINCADO 5"	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
180	FORMÃO 5/8"	UND	36	R\$ 13,59	R\$ 489,24
181	FOICE	UND	60	R\$ 19,33	R\$ 1.159,80
184	GRAMPO PARA CARPINTEIRO 6"	UND	24	R\$ 12,50	R\$ 300,00
185	GRELHA ROTATIVA INOX 10 QUADRADA	UND	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
194	JOGOS DE BROCA PARA CONCRETO (04 PÇA 5,0;6,0;8,0;10)	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
195	JOGOS DE BROCA PARA METAL (05 PÇA 3,0-3,5-4,0-5,0-6,0)	UND	24	R\$ 25,97	R\$ 623,28
202	LUVA LATEX CANO LONGO	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
203	LUVA DE COURO	UND	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
204	LIMATÃO	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
205	LAMINA PARA ROÇADEIRA	UND	24	R\$ 28,93	R\$ 694,32
209	LIMA CHATA 8"	UND	36	R\$ 12,73	R\$ 458,28
210	LINHA PARA PEDREIRO DE NYLON 100 m	UND	24	R\$ 6,83	R\$ 163,92
212	LIXA D'AGUA 100	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
213	LIXA D AGUA 150	UND	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
217	LIXADEIRA PROFISSIONAL 220V POTENCIA 8.000W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH	UND	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
218	LUVA TRICOTADA	PA	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
219	LUVA BANHADA LATEX (PANO BORRACHA)	PA	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
220	LONA PLASTICA PRETA 60 MIC	MT	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
225	MARRETA OITAVADA 1,0 Kg	UND	12	R\$ 24,63	R\$ 295,56
226	MARTELO DE BORRACHA 40 mm	UND	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
227	MARTELO DE UNHA COM CABO	UNID	24	R\$ 27,00	R\$ 648,00
230	MOTOSERRA 250	UND	5	R\$ 1.551,27	R\$ 7.756,35
231	MOTOR PODA	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
232	NIVEL DE ALUMINIO 3 BOLHAS	UND	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
234	OCULOS DE PROTEÇÃO EXTRA LEVE MODELO TRANSPARENTE	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

235	PARAFUSO S10	UND	120	R\$ 0,60	R\$ 72,00
236	PENEIRA REDONDA 70 CM GALVANIZADA	UND	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
237	PICARETA AVIÃO 4,0 L	UND	36	R\$ 36,96	R\$ 1.330,56
241	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE 9"	UND	4	R\$ 13,47	R\$ 53,88
242	PISTOLA DE PINTURA AR DIRETO EM ALUMINIO	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
243	PISTOLA DE PINTURA AR DIRETO EM PLASTICO	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
245	PONTEIRO (EM FERRO) REDONDO 10"	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
247	PODADOR HS-45	UND	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
248	PORTA VENEZIANA MISTA EM AÇO 88X2.15 14 CM DE QUALIDADE IGUAL IGUAL OU SUPERIOR A GRAVIA	UND	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
251	PREGO 17 X 24	KG	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
252	PREGO 17 X 27	KG	40	R\$ 10,98	R\$ 439,20
254	PREGO 19 X 27	KG	40	R\$ 9,97	R\$ 398,80
255	PREGO 19 X 42	KG	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
256	PROTETOR AUDITIVO CONCHA	UND	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
257	PROTETOR AUDITIVO POMP	UND	60	R\$ 4,57	R\$ 274,20
258	PRUMO 500 g	UND	12	R\$ 22,30	R\$ 267,60
260	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR - SEM BARRAMENTO 18/24 DISJUNTOR	UND	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
261	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR COM BARRAMENTO 18/24 DISJUNTOR	UND	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
262	RASTELO C/ CABO	UND	36	R\$ 23,00	R\$ 828,00
263	REGISTRO DE COMPACT ESFERA 3/4"	UND	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
266	REGUA DE NIVEL EM ALUMINIO 3 M	UND	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
267	REGULADOR DE GÁS VASÃO 1KG/H	UND	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
270	RESPIRADOR DESCARTAVEL	UND	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
276	ROLO DE LA 15 cm C/SUPORTE	UND	22	R\$ 15,00	R\$ 330,00
277	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 23 CM	UND	22	R\$ 31,63	R\$ 695,86
278	ROLO PRA TEXTURA ESPUMA 23 CM	UND	22	R\$ 12,90	R\$ 283,80
279	ROLO PRA TEXTURA RÚSTICA 23 CM	UND	22	R\$ 28,00	R\$ 616,00
280	ROÇADEIRA 380	UND	5	R\$ 2.848,93	R\$ 14.244,65



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

284	SERROTE MEDIO	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
285	SERRA COPA 35 mm	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
296	TAMPÃO DE 1/2"	UND	12	R\$ 0,90	R\$ 10,80
297	Tê 100 mm ESGOTO	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
300	Tê 50mm ESGOTO	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
303	Tê 50 mm SOLDAVEL	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
305	Tê 25 mm SOLDAVEL	UND	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
306	Tê 20 mm SOLDAVEL	UND	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
311	TESOURA DE PODA	UND	12	R\$ 14,93	R\$ 179,16
327	TRENA FITA EM AÇO 8M	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
328	TRENA LONGA EM FITA 50 M	UND	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
329	TRENA LONGA EM FITA 30 M	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
333	TUBO PVC 25 mm C/6 m marron	BR	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
335	TUBO PVC 40 mmC/6 m ESGOTO	BR	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
336	TUBO PVC 150 mm C/6 m ESGOTO	BR	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
338	TUBO PVC 200 mm C/6 m ESGOTO	BR	40	R\$ 208,00	R\$ 8.320,00
341	TURQUÊS ARMADOR 13 "	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
342	TURQUÊS ARMADOR 10 "	UND	20	R\$ 20,17	R\$ 403,40
343	VALVULA DE DESCARGA CROMADA, DE QUALIDADE IGUAL SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A HYDRA MAX	UND	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00
346	VEDAL ANEL	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
352	VASSOURA P/ GARI C/ CABO DE MADEIRA1,40 SUPER REFORÇADA	UND	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
354	VASSOURA METALICA P/ GRAMA FIXA ARAME 18 DENTES (RASTELO)	UND	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
359	ZARCÃO SERRALHEIRO 18 LTS (CORES DIVERSAS)	UND	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
360	ZARCÃO SERRALHEIRO 3,6 L (CORES VARIADAS)	UM	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
369	ELETRODO 2,5 MM #46	KG	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
370	ELETRODO 4,0MM #46	KG	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
371	ELETRODO 3,25 MM #46	KG	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
372	DISCO DE CORTE 9" FURO 7/8	UND	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
373	DISCO PARA POLICORTE 12" FURO 5/8	UND	100	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00
380	TINER SOLUVÉL LATA 900 ML	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

396	ENGATE DE 1/2 40 CM	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
397	ENGATE DE 1/2 50 CM	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
398	ENGATE DE 1/2 60 CM	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
399	LÂMPADA DE EMERGENCIA	UND	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
400	LAMPÂDA DE EMERGENCIA 20 W	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL:					R\$ 181.000,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 181.000,33 (cento e oitenta e um mil reais e trinta e três centavos), a serem pagos mediante a emissão de nota fiscal.

2.2 – Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal que deverá conter obrigatoriamente o seguinte:

- a) Produtos e respectivos quantitativos fornecidos;
- b) Preços unitários e totais de todos os produtos fornecidos;
- c) Preço total global líquido.

2.3 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou revelada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

2.4 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATRAZO DE PAGAMENTO

3.1 – Havendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, o reajuste será feito pelo índice do INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 – A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo de 12 (doze) horas, contados imediatamente após o recebimento da solicitação, a qual deverá ser expedida por agente designado pela Contratante.

4.2 – Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

4.4 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO A VIGÊNCIA

5.1 – Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

5.2 – A data base do contrato é do dia 28 de maio de 2019.



CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
4.122.52.2.005.3.3.90.30	122	100	R\$61.000,33
15.451.68.2.012.3.3.90.30	168	100	R\$ 60.000,00
15.452.68.2.013.3.3.90.30	214	100	R\$ 60.000,00

6.2 - Os recursos necessários aos pagamentos das despesas decorrentes deste processo serão oriundos do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A administração designará fiscal para acompanhar a regular execução do contrato, fixando todo e qualquer pagamento submetido à certificação de perfeito e adequada execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

a) Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;

e) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.

f) Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;

g) O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 - A contratante obriga-se:

h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

i) Rejeitar, no todo o em parte, os produtos em desacordo com o contrário;

j) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

k) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

l) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.2 – O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

9.3 – A Administração poderá garantir a defesa, aplicar à proponente vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- b) Multa na forma prevista no item 9.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do fornecimento;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública pelo tempo de perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da contratada e depois de ressarcido os prejuízos resultantes, para a Administração pela inexecução total do fornecimento;
- e) A sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Secretário da pasta, depois de facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem previa ou expressa anuência da CONTRATANTE.

10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido por mutuo acordo, quando atendidas às conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber da CONTRATANTE, o valor dos serviços executados, até aquela data.

10.3 – Ao Prefeito reserva-se o direito de no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

013.1 – Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

013.2 – E assim por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, por seus representantes, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Campos Belos, 28 de maio de 2019.

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
CONTRATANTE

FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME
CNPJ: 17.185.129/0001-14
Contratado

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____